



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito .....Pg 01/01
- Atos da Administração ..... Pg 02/16
- Atos da Educação .....Pg 16/17
- Atos da Saúde ..... Pg 17/36

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2756      Quarta - Feira, 22 de Março de 2023



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 101 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 03253/2023,

#### RESOLVE

Conceder licença a servidora **SUSILENE MARIA LIMONGI FRANCO**, matrícula 58, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 02/03/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2023

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 102 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 04019/2023,

#### RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **VANESSA MUNIZ DE CASTRO PINHEIRO**, matrícula 3.724, Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 20/03/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2023

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 1521/2023

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 1521/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de suplemento alimentar descrito abaixo, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800358-24.2022.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa LOPES & ISHIKAWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.038.095/0001-08, com sede a Av Eduardo Toniello, 1748, Jardim Grande Aliança, Sertãozinho – SP.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO		QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	NEOFORT– Lata com 400 gr	Lata	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 06/03/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/03/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, ora enfocados, dar-se-á com a empresa LOPES & ISHIKAWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 3391/2023

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria e Comércio no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

O Senhor Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria e Comércio através no feito protocolado sob n.º 3391/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios conforme descrito abaixo, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para consumo dos servidores através do Refeitório Municipal, no período estimado de 150 (cento e cinquenta) dias. A referida dispensa será com a empresa ALEXANDRE TEIXEIRA VIRGINIO, inscrita no CNPJ nº 36.574.989/0001-94, com sede a Rua Santa Fé, 435, Santa Fé – São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pão tipo francês – 50g	UNID.	16.500	R\$ 0,80	R\$ 13.200,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, IV, “e” bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 15/03/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/03/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ora focado, dar-se-á com a empresa ALEXANDRE TEIXEIRA VIRGINIO, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, IV, “e” da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, IV, “e” da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 3430/2023  
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Realização de apresentação musical, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), junto a empresa ALDEMIR DA COSTA CARVALHO JUNIOR.

A Senhora Secretária Municipal de Meio Ambiente, no feito protocolado sob o n.º 3430/2023, solicitou que seja autorizado a contratação de empresa para realização de show artístico da BANDA MPB DE QUINTA no evento “Águas de Março”, que será realizado no dia 25 de março de 2023, em comemoração à Semana Municipal Da Água na Praça João Werneck, no valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). A contratação do serviço se dará junto a representante, empresa ALDEMIR DA COSTA CARVALHO JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 37.356.373/0001-00, estabelecida a Rua José Silveira de Medeiros, nº 905, Valverde, São José do Vale do Rio Preto, Rio de Janeiro - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 3430/2023

Tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 3430/2023, em especial as cota de 20 de março de 2023 da Procuradoria Geral do Município e de 21 de março de 2023 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para contratação de empresa para realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, junto a empresa ALDEMIR DA COSTA CARVALHO JUNIOR, no valor R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com as especificações contidas nos anexos de I a XIII.

**DATA DO EVENTO:** 13 de abril de 2023. **HORÁRIO:** 10:00 horas.

**OBS.:** Editais disponíveis no site: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) (menu principal/licitações) a partir das 15:00 horas do dia 24/03/2023.

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0XX) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas, ou através do e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com).

São José do Vale do Rio Preto, 22 de março de 2023.

**Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro**  
Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA LICITATÓRIA  
Processo nº 2601/2023

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL em atendimento a Secretaria de Administração, no valor de R\$ 2.851,20 (dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

O Senhor Chefe da Divisão de Almoarifado, através do feito protocolado sob n.º 2601/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) bebedouros de água tipo coluna com demais especificações constantes no processo, no valor unitário de R\$ 1.425,60 (mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), no valor total R\$ 2.851,20 (dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), a serem utilizados no Paço Municipal. A referida dispensa será com a OBEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.502.052/0001-76, com sede a Rua Algenivea Lobo de Freitas, 306, Voldac, Volta Redonda - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 13/03/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/03/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL, ora enfocado, dar-se-á com a empresa OBEN COMERCIAL LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023  
PROCESSOS Nº: 2417/2023  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
VENCEDORA: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2023  
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 057	2,49	<b>Total: 2.490,00</b>
Item: 16	Unidade: AMP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO	
Descrição: Amiodarona 50 MG /ML 3 ML				
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 2,49</b>			Total Item: 2.490,00
<b>LOTE 59</b>	Quant.: 1	Num: 085	9,79	<b>Total: 489,50</b>
Item: 59	Unidade: FR	Marca: BELFAR	Modelo: DELTAPIL	
Descrição: DELTAMETRINA 0,2MG/ML 100ML				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 9,79</b>			Total Item: 489,50
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 2.979,50</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de março de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

PROCESSO Nº: 3701/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

## DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 026	1,60	<b>Total: 1.280,00</b>
Item: 7	Unidade: CP	Marca: SANDOZ	Modelo: SANDOZ	
Descrição: CANDESARTANA 16 MG				
Quantidade: 800	<b>Valor Unit.: 1,60</b>			Total Item: 1.280,00
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 004	3,20	<b>Total: 9.600,00</b>
Item: 8	Unidade: CP	Marca: PROCTER	Modelo: CITONEURIN	
Descrição: CITONEURIN 5000				
Quantidade: 3.000	<b>Valor Unit.: 3,20</b>			Total Item: 9.600,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 085	0,71	<b>Total: 1.491,00</b>
Item: 11	Unidade: CP	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: Dienogeste 2mg				
Quantidade: 2.100	<b>Valor Unit.: 0,71</b>			Total Item: 1.491,00
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 052	3,82	<b>Total: 3.056,00</b>
Item: 22	Unidade: CP	Marca: MARJAN	Modelo: VECASTEN	
Descrição: MELILOTUS OFFICINALIS (VECASTEN)				
Quantidade: 800	<b>Valor Unit.: 3,82</b>			Total Item: 3.056,00
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 025	4,49	<b>Total: 3.592,00</b>
Item: 23	Unidade: Sache	Marca: APSEN	Modelo: MOTILEX	
Descrição: MOTILEX SACHÊ 100MG				
Quantidade: 800	<b>Valor Unit.: 4,49</b>			Total Item: 3.592,00
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 006	5,49	<b>Total: 10.980,00</b>
Item: 25	Unidade: CP	Marca: BL	Modelo: NEOVITE LUTEIN	
Descrição: NEOVITE LUTEIN,				
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 5,49</b>			Total Item: 10.980,00
<b>LOTE 26</b>	Quant.: 1	Num: 028	0,50	<b>Total: 1.550,00</b>
Item: 26	Unidade: CP	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: Nebivolol 5mg				
Quantidade: 3.100	<b>Valor Unit.: 0,50</b>			Total Item: 1.550,00
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 040	0,15	<b>Total: 150,00</b>
Item: 27	Unidade: CP	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	
Descrição: Nimesulida 100 mg				
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 0,15</b>			Total Item: 150,00
<b>LOTE 30</b>	Quant.: 1	Num: 002	0,16	<b>Total: 512,00</b>
Item: 30	Unidade: CP	Marca: GLOBAL	Modelo: GLOBAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição: ÔMEGA 3 1G				
Quantidade: 3.200		<b>Valor Unit.: 0,16</b>		Total Item: 512,00
<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 003	0,95	<b>Total: 1.710,00</b>
Item: 31	Unidade: CP	Marca: SUPERA	Modelo: NOURIN	
Descrição: Oxibutinina 5mg				
Quantidade: 1.800		<b>Valor Unit.: 0,95</b>		Total Item: 1.710,00
<b>LOTE 39</b>	Quant.: 1	Num: 046	0,81	<b>Total: 1.620,00</b>
Item: 39	Unidade: CP	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: Rivaroxabana 20 Mg (Xarelto)				
Quantidade: 2.000		<b>Valor Unit.: 0,81</b>		Total Item: 1.620,00
<b>LOTE 41</b>	Quant.: 1	Num: 049	0,17	<b>Total: 901,00</b>
Item: 41	Unidade: CP	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	
Descrição: Sertralina de 50 mg				
Quantidade: 5.300		<b>Valor Unit.: 0,17</b>		Total Item: 901,00
<b>LOTE 45</b>	Quant.: 1	Num: 055	1,38	<b>Total: 2.760,00</b>
Item: 45	Unidade: CP	Marca: TORRENT	Modelo: TORVAL	
Descrição: VALPROATO DE SÓDIO + ACIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL)				
Quantidade: 2.000		<b>Valor Unit.: 1,38</b>		Total Item: 2.760,00
<b>LOTE 50</b>	Quant.: 1	Num: 027	396,00	<b>Total: 79.200,00</b>
Item: 50	Unidade: FR	Marca: BOEHRINGER	Modelo: SPIRIVA RESPIMAT	
Descrição: Brometo de tiotrópio monoidratado, solução para inalação				
Item: 51	Unidade: CP	Marca: BRASTERAPICA	Modelo: MALACAL	
Descrição: Cálcio Citrato Malato 250 mg + Vitamina D3 2,5 mcg				
Quantidade: 4.000		<b>Valor Unit.: 1,31</b>		Total Item: 5.240,00
<b>LOTE 58</b>	Quant.: 1	Num: 029	0,17	<b>Total: 170,00</b>
Item: 58	Unidade: CP	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	
Descrição: Doxazosina de 2mg				
Quantidade: 1.000		<b>Valor Unit.: 0,17</b>		Total Item: 170,00
<b>LOTE 59</b>	Quant.: 1	Num: 011	0,26	<b>Total: 260,00</b>
Item: 59	Unidade: CP	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	
Descrição: Doxazosina de 4 mg				
Quantidade: 1.000		<b>Valor Unit.: 0,26</b>		Total Item: 260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>LOTE 70</b>	Quant.: 1	Num: 075	0,66	<b>Total: 1.320,00</b>
Item: 70	Unidade: CP	Marca: ALTHAIA	Modelo: ALTHAIA	
Descrição: Valsartana 80 mg				
Quantidade: 2.000		<b>Valor Unit.: 0,66</b>		Total Item: 1.320,00
<b>LOTE 72</b>	Quant.: 1	Num: 060	1,39	<b>Total: 1.390,00</b>
Item: 72	Unidade: CP	Marca: CIMED	Modelo: CIMED	
Descrição: Valsartana 320 mg				
Quantidade: 1.000		<b>Valor Unit.: 1,39</b>		Total Item: 1.390,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 126.782,00</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de março de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**  
PROCESSO Nº: **4451/2022**  
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**  
VENCEDORA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME.**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **022/2023**  
**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 33</b>	Quant.: 1	Num: 052	3,00	<b>Total: 4.500,00</b>
Item: 33	Unidade: CP	Marca: BIOLAB	Modelo: NOVANLO	
Descrição: LEVANLODIPINO 5 MG				
Quantidade: 1.500	<b>Valor Unit.: 3,00</b>			Total Item: 4.500,00
<b>LOTE 56</b>	Quant.: 1	Num: 037	4,84	<b>Total: 48.400,00</b>
Item: 56	Unidade: CP	Marca: ABBOTT	Modelo: CREON	
Descrição: PANCREATINA 25000 UI - CREON C/30				
Quantidade: 10.000	<b>Valor Unit.: 4,84</b>			Total Item: 48.400,00
<b>LOTE 58</b>	Quant.: 1	Num: 056	0,34	<b>Total: 510,00</b>
Item: 58	Unidade: CP	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: Paroxetina 20 mg				
Quantidade: 1.500	<b>Valor Unit.: 0,34</b>			Total Item: 510,00
<b>LOTE 63</b>	Quant.: 1	Num: 064	1,01	<b>Total: 1.515,00</b>
Item: 63	Unidade: CP	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	
Descrição: Propafenona 300mg				
Quantidade: 1.500	<b>Valor Unit.: 1,01</b>			Total Item: 1.515,00
<b>LOTE 65</b>	Quant.: 1	Num: 017	8,03	<b>Total: 12.045,00</b>
Item: 65	Unidade: CP	Marca: TEYA	Modelo: AZILECT	
Descrição: Rasagilina 1 mg (Azilect)				
Quantidade: 1.500	<b>Valor Unit.: 8,03</b>			Total Item: 12.045,00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ**

<b>LOTE 70</b>	Quant.: 1	Num: 001	2,11	<b>Total: 5.275,00</b>
Item: 70	Unidade: CP	Marca: NIKKHO	Modelo: SILIMALON	
Descrição: SILIMARINA DE 70 MG + DL-METIONINA DE 100 MG.				
Quantidade: 2.500	<b>Valor Unit.: 2,11</b>			Total Item: 5.275,00
<b>LOTE 74</b>	Quant.: 1	Num: 027	6,35	<b>Total: 25.400,00</b>
Item: 74	Unidade: CP	Marca: NOVARTIS	Modelo: ENTRESTO	
Descrição: SACUBITRIL 24 MG + VALSARTANA 26 MG				
Quantidade: 4.000	<b>Valor Unit.: 6,35</b>			Total Item: 25.400,00
<b>LOTE 75</b>	Quant.: 1	Num: 002	6,25	<b>Total: 25.000,00</b>
Item: 75	Unidade: CP	Marca: NOVARTIS	Modelo: ENTRESTO	
Descrição: SACUBITRIL 49 MG + VALSARTANA 51 MG				
Quantidade: 4.000	<b>Valor Unit.: 6,25</b>			Total Item: 25.000,00
<b>LOTE 91</b>	Quant.: 1	Num: 085	4,95	<b>Total: 9.900,00</b>
Item: 91	Unidade: CP	Marca: EMS	Modelo: BRASART BCC	
Descrição: VALSARTANA DE 320 MG + ANLODIPINO DE 5 MG				
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 4,95</b>			Total Item: 9.900,00
<b>LOTE 95</b>	Quant.: 1	Num: 030	141,70	<b>Total: 28.340,00</b>
Item: 95	Unidade: FR	Marca: GSK	Modelo: SERETIDE	
Descrição: XINAFOATO DE SALMETEROL 50 MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 250 MCG, DISKUS, PÓ INALATÓRIO FRASCO C/ 60 DOSES				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 141,70</b>			Total Item: 28.340,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 160.885,00**

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de março de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

PROCESSO Nº: **4451/2022**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **026/2023**

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 94</b>	Quant.: 1	Num: 063	2,39	<b>Total: 4.780,00</b>
Item: 94	Unidade: CP	Marca: NOVARTIS	Modelo: GALVUS MET	
Descrição: VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/850 MG				
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 2,39</b>			Total Item: 4.780,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 4.780,00</b>				

**OBJETO, QUANTIDADE E VALOR**

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de março de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

PROCESSO Nº: **3933/2022**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **032/2023**

**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

## DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 027	6,94	<b>Total: 4.164,00</b>
Item: 2	Unidade: FR	Marca: NTS	Modelo: NTS	
Descrição: ACETILCISTEÍNA, 40MG/ML, XAROPE - FRASCO 120ML				
Quantidade: 600	<b>Valor Unit.: 6,94</b>			Total Item: 4.164,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 057	1,50	<b>Total: 1.500,00</b>
Item: 6	Unidade: FR	Marca: NTS	Modelo: NTS	
Descrição: ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML SOL ORAL - GOTAS				
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 1,50</b>			Total Item: 1.500,00
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 015	5,99	<b>Total: 599,00</b>
Item: 8	Unidade: FR	Marca: NTS	Modelo: NTS	
Descrição: Ácido Fólico de 0,2 mg/mL - Solução Oral ? Frasco com 30 mL				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 5,99</b>			Total Item: 599,00
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 031	0,49	<b>Total: 490,00</b>
Item: 14	Unidade: CP	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	
Descrição: Albendazol de 400 mg - Comprimido Mastigável				
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 0,49</b>			Total Item: 490,00
<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 049	0,17	<b>Total: 1.020,00</b>
Item: 28	Unidade: CP	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	
Descrição: ATENOLOL 100 MG.				
Quantidade: 6.000	<b>Valor Unit.: 0,17</b>			Total Item: 1.020,00
<b>LOTE 36</b>	Quant.: 1	Num: 058	9,15	<b>Total: 1.830,00</b>
Item: 36	Unidade: PÓ	Marca: BELFAR	Modelo: BELFAR	
Descrição: BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 9,15</b>			Total Item: 1.830,00
<b>LOTE 37</b>	Quant.: 1	Num: 002	4,68	<b>Total: 1.872,00</b>
Item: 37	Unidade: FR	Marca: IFAL	Modelo: ESCAB	
Descrição: BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML EMULSÃO TÓPICA 60 ML				
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.: 4,68</b>			Total Item: 1.872,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 11.475,00</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de março de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PROCESSO Nº: 3933/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: DROGAFONTE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 037/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 062	26,90	<b>Total: 10.760,00</b>
Item: 35	Unidade: FR	Marca: GLAXOSMITHK(RJ)	Modelo: FR	
Descrição: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE AEROSSOL NASAL 200				
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.: 26,90</b>			Total Item: 10.760,00
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 089	13,98	<b>Total: 13.980,00</b>
Item: 54	Unidade: FR	Marca: ABL(GO)	Modelo: FR	
Descrição: Cefalexina 50mg/ml, pó suspensão oral, frasco 60ml				
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 13,98</b>			Total Item: 13.980,00
<b>LOTE 55</b>	Quant.: 1	Num: 027	0,63	<b>Total: 9.450,00</b>
Item: 55	Unidade: cáps	Marca: ABL(GO)	Modelo: CAP	
Descrição: CEFALEXINA 500 MG CAPSULA				
Quantidade: 15.000	<b>Valor Unit.: 0,63</b>			Total Item: 9.450,00
<b>LOTE 83</b>	Quant.: 1	Num: 012	0,76	<b>Total: 3.800,00</b>
Item: 83	Unidade: CP	Marca: HIPOLABOR-M(MG)	Modelo: CPR	
Descrição: ESPIRONOLACTONA, 100 MG				
Quantidade: 5.000	<b>Valor Unit.: 0,76</b>			Total Item: 3.800,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 37.990,00</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de março de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 3772/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **KERFRANGO MATADOURO E FRIGORÍFICO DE AVES LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de carne e derivados, para atendimento ao Hospital Maternidade Santa Theresinha, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 17 de março de 2023 e findando-se em 17 de setembro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 8.230,80 (oito mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 478/2023; Categoria Econômica: nº 3.3.90.30.00. – Fonte Recurso: 0011600 – Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Santa Terezinha – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 17 de março de 2023

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de março de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 3659/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **WE COMERCIAL DO CARMO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros de alimentícios, para atendimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 17 de março de 2023 e findando-se em 17 de setembro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 29.084,43 (vinte e nove mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Reserva Orçamentária nº 475/2023, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011600 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha – Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de março de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2061/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **EFATÁ COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**. **OBJETO:** Prestação de serviços para atender diversos eventos realizados pela Secretaria de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de março de 2023 e findando-se em 20 de março de 2024; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 106.260,00 (cento e seis mil, duzentos e sessenta reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 440/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011500 – Fundo Municipal de Assistência Social – Benefícios, Projetos e Programas Sociais - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de março de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 0352/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ALEXANDRE TEIXEIRA VIRGINIO 04146424739 MEI**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para o Hospital Maternidade Santa Theresinha; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 22 de março de 2023 e findando-se em 22 de julho de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 10.584,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 280/2023 e 428/2023; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011600 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 22 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de março de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2223/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ANANIAS GARRIDO RAMOS EIRELI**. **OBJETO:** Prestação de serviços, com fornecimento de material e mão-de-obra, para reparos e reforma na Escola Municipal Maria Euquépia; **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, com sua vigência a partir da ordem de serviço e/ou memorando autorizativo emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 106.384,56 (cento e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 434/2023 - Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte Recurso: 0011500 – Fundo Municipal de Educação – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares – Obras e Instalações. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de março de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

**ATOS DA EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2023**

Conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2744, Quinta-Feira, 09 de março de 2023, com base no processo nº 10383/2022, solicitamos o comparecimento, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, de 23 de março de 2023 à 29 de março de 2023**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, situada na Rua Coronel Francisco Limongi, nº 100, das 09h30min (nove e trinta) às 16h (dezesseis), sob pena **desistência** para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para efetivação do contrato.

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

**- AUXILIAR DE CRECHE**

9- Rosane Rento da Silva Benevides.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de março de 2023.

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
**Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia**

**ATOS DA SAÚDE**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Secretaria Municipal de Saúde  
Hospital Maternidade Santa Therezinha



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**Edital 007/2023**

**Período de inscrição: 09 de março de 2023 a 16 de março de 2023.**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA**

**CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA  
AMBULATORIAL**

<b>CLASSIFICADOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
GUSTAVO KISCHINICK CARDEAL SANTOS	7

**CARGO: MÉDICO PEDIATRA**

<b>CLASSIFICADOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ELAINE RUSSO VIANNA MARTINS	62

**CARGO: MÉDICO PLANTONISTA ANESTESISTA**

- Não houve inscrito.

**CARGO: MÉDICO PLANTONISTA GINECOLOGISTA OBSTETRA**

- Não houve inscrito

**CARGO: MÉDICO PLANTONISTA MÉDICO GINECOLOGISTA AMBULATORIAL**

- Não houve inscrito

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

- Não houve inscrito

**GIOVANA FIGUEREDO PIRES  
DIRETORA ADMINISTRATIVA GERAL DO HMST**

*Giovana Figueredo Pires*  
Diretora Geral - HMST  
Mat: 4205

Rua Professora Maria Emília Esteves, 617 - Centro  
Telefone: (24) 2224-7373  
E-mail: hospitalsjvrp@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ VALE RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 008/2023**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR  
TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE  
PREENCHIMENTO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS COM BASE NA LEIS  
MUNICIPAIS.**

De ordem do Excelentíssimo Sr.º Prefeito do Município de São José do Vale do Rio Preto, a Secretária de Saúde, na forma do processo administrativo nº **75420/2022**, torna pública a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações por tempo determinado, objetivando atender a necessidade temporária da Secretaria Municipal de Saúde para atender, Hospital Maternidade Santa Theresinha e a Policlínica Municipal (atendimentos no Pronto Socorro e Ambulatorial), conforme disposições a seguir:

**1 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

A comissão organizadora do processo seletivo público simplificado nomeada através da Portaria 100/2022, será composta por 01 (um) membro Secretaria de Saúde, 02 (dois) funcionários do Hospital Maternidade Santa Theresinha, que serão responsáveis por instruir o processo administrativo relativo ao processo seletivo público simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretaria de Administração para elaborar os atos contratuais.

**2 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:**

Os selecionados serão contratados por prazo determinado, a saber:

- Regime jurídico único, nos termos do Art. 39 da Constituição da República.
- Extinguir-se-á pelo término do prazo contratual e respectivas prorrogações, por iniciativa do contratante e pela conclusão de concurso público e a convocação dos respectivos aprovados, quando o contratado terá direito de perceber o correspondente à metade do prazo do contrato a vencer, limitado ao máximo de 30 (trinta) dias.

---

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Theresinha  
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ  
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06  
e-mail: [saojosesaude02@gmail.com](mailto:saojosesaude02@gmail.com) - [saude@sjvriopreto.rj.gov.br](mailto:saude@sjvriopreto.rj.gov.br)

### **3 – DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:**

As inscrições de candidatos serão realizadas, nos dias úteis, dia 22 de março de 2023 às 23:59 de 29 de março de 2023.

**3.1** – As inscrições serão realizadas mediante encaminhamento de currículo por e-mail [medicosjvvp@gmail.com](mailto:medicosjvvp@gmail.com), cujo conteúdo norteia a pontuação de cada situação a ser comprovada

**3.2** - O candidato que declarar falsamente qualquer informação será excluído do processo, se confirmada tal situação, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.

**3.3** - Só será aceito um único e-mail, por candidato. Em havendo mais de um e-mail, prevalecerá o de data/hora mais recentes.

**3.4** - Constituem pré-requisitos para o cadastro:

- Ter no mínimo, 18 (dezoito) anos até a data da contratação;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- Possuir escolaridade exigida para o exercício do cargo bem como os demais requisitos básicos na data de contratação;

### **4 – DA DOCUMENTAÇÃO:**

Os interessados deverão apresentar, no ato do encaminhamento do e-mail, cópia dos seguintes documentos,

- a) Currículo;
- b) Comprovante de escolaridade (certificado ou declaração);
- c) Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou certidão de comprovação de experiência profissional);
- d) Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração);
- e) Comprovante de residência atualizado (conta de luz ou água ou telefone);
- f) Registro no Conselho de Classe pertinente
- g) CPF e Carteira de Identidade,
- h) Comprovante de quitação eleitoral

### **5- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá em análise curricular dos cargos abaixo relacionados:

- Médico plantonista Clínico Geral
- Médico plantonista Pediatra
- Médico plantonista Ginecologista-Obstetra
- Médico plantonista Anestesista
- Médico Ginecologista Ambulatorial

---

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha  
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ  
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06  
e-mail: [saosjosesaude02@gmail.com](mailto:saosjosesaude02@gmail.com) - [saude@sjvriopreto.rj.gov.br](mailto:saude@sjvriopreto.rj.gov.br)

- Médico Neurologista Ambulatorial

**5.1** – A Comissão Organizadora analisará e selecionará os currículos da seguinte forma: os profissionais serão selecionados segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme os quadros abaixo:

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Clínico Geral</b>	
Curso de Mestrado na área de urgência e emergência de formação específica relacionada ao emprego público	4
Curso de pós-graduação ou “latu Sensu” (especialização) em urgência e emergência	3
Curso de Capacitação na área, em urgência e emergência	2
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
Tempo de Serviço prestado em unidade de Saúde pública	2/ ANO
Tempo de serviço prestado em instituição privada	1 /ANO

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA OS CARGOS DE MEDICO – Ginecologista-Obstetra, Anestesiologista, Pediatra e Neurologista</b>	
Curso de Mestrado na área de formação específica relacionada ao emprego público	4
Curso de pós-graduação, na área de formação específica relacionada ao emprego público	3
Curso de Capacitação na área	2
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
Tempo de Serviço prestado em unidade de Saúde pública na área de formação específica	2/ANO
Tempo de serviço prestado em instituição privada na área específica relacionada ao cargo pretendido	1/ANO

**5.2** – Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios acumulados do tempo de experiência profissional, bem como do somatório a cumulado dos cursos complementares estreitamente pertinentes ao cargo pretendido.

**5.3** – No caso de empate, o desempate será em favor do candidato mais idoso e, persistindo este, pela ordem de inscrição.

## **6- DA ACUMULAÇÃO**

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha  
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ  
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06  
e-mail: [saojosesaude02@gmail.com](mailto:saojosesaude02@gmail.com) - [saude@sjvriopreto.rj.gov.br](mailto:saude@sjvriopreto.rj.gov.br)

O Candidato contratado compromete-se ao fiel cumprimento do prazo contratual e, portanto, se compromete a não acumular remunerações de cargos, funções ou empregos públicos em nenhum dos 03 (três) Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração Indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações Públicas), ressalvadas as hipóteses permissivas do Art.37, inciso XVI da CF/88.

## **7- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:**

7.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade financeira, a necessidade de preenchimento por ordem de prioridade e, respeitando os dispositivos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.2 A ordem de classificação do candidato não garantirá escolha de dia de plantão, ficando a referida escala de plantão a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.3 Sendo convocado, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar, caso contrário será convocado o próximo na ordem de classificação, entendida sua desistência.

7.4 Se por qualquer impedimento o candidato selecionado, mesmo tendo comparecido à convocação, não puder iniciar as atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas será considerado desclassificado, sendo convocado o próximo na ordem de classificação.

7.5 A carga horária de trabalho poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade da Secretaria municipal de Saúde, sem prejuízo ao limite de jornada de trabalho total.

7.6 No ato de apresentação após a convocação o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

7.6.1 1 (uma) foto 3 x 4;

7.6.2 Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

7.6.3 Cópia do Título de Eleitor;

7.6.4 Cópia do CPF;

7.6.5 Cópia da Carteira de Identidade;

7.6.6 Cópia do PIS/PASEP;

7.6.7 Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);

7.6.8 Cópia do Comprovante de Residência;

7.6.9 Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;

7.6.10 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

7.6.11 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

7.6.12 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;

7.6.13 Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 05 a 14 anos;

7.6.14 Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);

7.6.15 Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio; (emitida na Secretaria de Administração)

---

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha  
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ  
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06  
e-mail: [saojosesaude02@gmail.com](mailto:saojosesaude02@gmail.com) - [saude@sjvriopreto.rj.gov.br](mailto:saude@sjvriopreto.rj.gov.br)

7.6.16 Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade; (emitida na Secretaria de Administração);

7.6.17 Laudo médico expedido pela perícia médica, ou médico do trabalho designado pelo município; (o candidato deverá apresentar os seguintes exames ECG, RX, torác, PA/P, e Hemograma completo (Glicose/Uréia/Creatinina) todos os exames deverão estar acompanhados pelo Laudo).

7.6.18 Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco Itaú (Se possuir).

## **8 - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:**

O contrato poderá ser extinto por iniciativa exclusiva do Município caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções, realização de concurso público, ou, ainda, quando expirado o prazo para contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

## **9- DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo seletivo público simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**9.1.** - O Processo seletivo público simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável até completar 24 (vinte e quatro) meses, a critério da Administração Municipal.

**9.2.** - Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88

**9.3.** - Fazem partes integrantes os anexos I, II, III, IV, e V.

**9.4** – O presente edital dará divulgação das etapas constantes do cronograma do Anexo II através do site oficial da Prefeitura e do Diário oficial.

## **10- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E EXIGÊNCIAS:**

O presente Edital de Chamada para Cadastro da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para contratação por tempo determinado alcançará os cargos conforme discriminado no quadro abaixo:

---

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha  
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ  
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06  
e-mail: [saojosesaude02@gmail.com](mailto:saojosesaude02@gmail.com) - [saude@sjvriopreto.rj.gov.br](mailto:saude@sjvriopreto.rj.gov.br)

**10.2 – DA REMUNERAÇÃO E ESCOLARIDADE**

Cargo	Carga Horária	Salário Bruto
Médico Clínico Geral Plantonista	Em regime de plantão 24 horas	R\$ 8.738,38
Médico Pediatra Plantonista	Em regime de plantão 24 horas	R\$ 8.738,38
Médico Anestesiologista Plantonista	Em regime de plantão 24 horas	R\$ 8.738,38
Médico Obstetra Plantonista	Em regime de plantão 24 horas	R\$ 8.738,38
Médico Ginecologista Ambulatorial	20 horas semanais	R\$ 6.882,23
Médico Neurologista Ambulatorial	20 horas semanais	R\$ 6.882,23

**11- DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:**

Cargo	Qnt. Vaga	Atribuições
<b>Médico Plantonista em Clínica Médica</b>	<b>CR</b>	<b>GRUPO OCUPACIONAL</b> Nível Superior - <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:</b> Efetuar exames médicos de urgência, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, encaminhar o paciente para tratamento com médico ambulatorial, conforme cada caso. <b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> - Examinar o paciente, auscultando, palpando e utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico; - Requisitar exames complementares e encaminhar o paciente ao especialista; - Analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; - Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração; - Atender a urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; - Dirigir equipe de socorro urgente; - Realizar procedimentos cirúrgicos

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha  
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ  
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06  
e-mail: [saojosesaude02@gmail.com](mailto:saojosesaude02@gmail.com) - [saude@sjvriopreto.rj.gov.br](mailto:saude@sjvriopreto.rj.gov.br)

	<p>simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamento; - Dominar manobras e reanimação cardio- respiratória; - Acompanhar pacientes críticos para realização de exames ou transferências hospitalares, quando necessário; - Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; - Ministrando tratamento médico, fazendo o diagnóstico e recomendando a terapêutica indicada para cada caso; - Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender a determinações legais; - Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; - Executar outras tarefas que lhe forem designadas, compatíveis com a sua área de atuação.- <b>Requisitos para Provimento Instrução</b> - Curso de Nível Superior em Medicina. <b>Pré-requisito</b> – Registro no CRM.</p>
<p><b>Médico Plantonista</b> <b>Pediatra</b></p>	<p><b>CR</b> <b>GRUPO OCUPACIONAL</b> Nível Superior - <b>GRUPO VIII DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> - Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos urgentes ou encaminhá-las para tratamento junto a médico pediatra ambulatorial. <b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> Examinar a criança, auscultando-a, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos; - Requisitar exames complementares e encaminhar o paciente ao especialista; - Analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; - Verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido; - Avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico; - Encaminhar a criança a médico pediatra ambulatorial visando</p>

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha  
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ  
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06  
e-mail: [saojosesaude02@gmail.com](mailto:saojosesaude02@gmail.com) - [saude@sjvriopreto.rj.gov.br](mailto:saude@sjvriopreto.rj.gov.br)

	<p>estabelecer o plano medicoterapêutico-profilático; - Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração; - Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica; - Atender a urgências pediátricas, encaminhando as que não forem de sua área de atuação; - Acolher o usuário, identificando-se ao mesmo e explicando os procedimentos a serem realizados; - Prestar atendimento de Urgência e Emergência na área de Pediatria, a pacientes em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento dos mesmos, o que pode incluir procedimentos tais como: suturas, drenagens e passagem de cateteres; - Examinar a criança, auscultando-as, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar lhe as condições de saúde e estabelecer diagnóstico; - Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo o ré operatório e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde; - Realizar triagem dos casos clínicos identificando os que requerem maior atenção da equipe de saúde; - Integrar a equipe multiprofissional de trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais; - Preencher prontuários dos pacientes atendidos e manter atualizados os registros das ações de sua competência; - Interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.); fazendo encaminhamentos às especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio de referência – contrarreferências; - Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e</p>
--	--

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha  
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ  
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06  
e-mail: [saojosesaude02@gmail.com](mailto:saojosesaude02@gmail.com) - [saude@sjvriopreto.rj.gov.br](mailto:saude@sjvriopreto.rj.gov.br)

		<p>local de trabalho; - Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência. - <b>Requisitos para Provimento Instrução</b> - Curso de Nível Superior em Medicina. <b>Pré-requisito</b> – Registro no CRM, com especialidade inerente ao cargo.</p>
<p><b>Médico Plantonista</b> <b>Anestesista</b></p>	<p><b>CR</b></p>	<p><b>GRUPO OCUPACIONAL</b> Nível superior <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> Fazer anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas. <b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> Examinar e avaliar o paciente, estudando seu prontuário e usando recursos propedêuticos, tais como anamnese, antecedentes, exame físico e outros, inteirando-se do diagnóstico da cirurgia programada, do estado geral do paciente e o quanto possível da sua personalidade, para ponderar o risco cirúrgico e escolher o tipo de anestesia mais adequada para o caso; - Prescrever a medicação pré-anestésica, registrando-a no prontuário do paciente, para aliviar tensões do pré-operatório imediato e favorecer a indução da anestesia; - Aplicar anestésias gerais, administrando anestésicos por via muscular, venosa, retal, por inalação ou por combinação dessas vias de administração, para abolir os reflexos dolorosos e/ou de consciência do paciente; - Aplicar anestésias parciais, injetando anestésicos no espaço subaracnóideo ou no espaço peridural, nas anestésias raquideanas, ou no trajeto dos nervos</p>

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha  
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ  
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06  
e-mail: [saosjosesaude02@gmail.com](mailto:saosjosesaude02@gmail.com) - [saude@sjvriopreto.rj.gov.br](mailto:saude@sjvriopreto.rj.gov.br)

		<p>e nos plexos nervosos, para obter anestesia ou analgesia de determinadas regiões do corpo com finalidade cirúrgica, propedêutica ou analgésica; - Controlar as perturbações fisiológicas do paciente no decurso da anestesia ou no pós-operatório imediato, corrigindo-as ou prevenindo-as por meio da vigilância constante dos sinais vitais, como pulso, pressão arterial, respiração ou dados fornecidos por monitores, para favorecer o retorno da estabilidade circulatória e respiratória e a apresentação dos reflexos protetores, instala respiração auxiliada ou controlada, fazendo uso de respiradores mecânicos, manuais ou automáticos, para assegurar ventilação alveolar satisfatória; - Procurar manter livres as vias aéreas superiores do paciente, através da aspiração de secreções, colocação de cânulas orofaríngeas ou de sondas endotraqueais ou endobrônquicas, para facilitar a respiração normal do paciente e prevenir intercorrências; - Executar outras tarefas que lhe forem designadas, compatíveis com a sua área de atuação. <b>Requisitos para Provimento Instrução</b> - Curso de Nível Superior em Medicina. <b>Pré-requisito</b> – Registro no CRM, com especialidade inerente ao cargo.</p>
<b>Médico Plantonista</b> <b>Ginecologista Obstetra</b>	<b>CR</b>	<p><b>GRUPO OCUPACIONAL</b> Nível superior <b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS.</b> <b>Requisitos para Provimento Instrução</b> - Curso de Nível Superior em Medicina. <b>Pré-requisito</b> – Registro no CRM. Atender a pacientes executando atividades inerentes a promoção, proteção e recuperação da saúde da mulher, compreendendo as doenças dos órgãos genitais internos e externos; Realizar partos e cirurgias ginecológicas;</p>

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha  
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ  
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06  
e-mail: [saojosesaude02@gmail.com](mailto:saojosesaude02@gmail.com) - [saude@sjvriopreto.rj.gov.br](mailto:saude@sjvriopreto.rj.gov.br)

		<p>Prestar atendimento médico e ambulatorial, a mulheres grávidas, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário; Realizar exame geral e obstétrico; Solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; Controlar a pressão arterial e o peso da gestante; Dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade; Preencher fichas médicas das pacientes; Auxiliar quando necessário, maternidade e ao bem-estar fetais; Atender ao parto e puerpério; Dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; Prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; Prescrever tratamento adequado; Participar de programas voltados para a saúde pública de acordo com sua especialidade; Participar de juntas médicas; Solicitar o concurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência; Encaminhar os pacientes que necessitam para outros níveis do sistema, garantindo a referência e a contrarreferência; Participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; Comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade e executar outras tarefas que lhe forem designadas, correlatas a sua área e compatíveis com a sua área de atuação e competência; Executar atividades médicas-sanitárias incluindo procedimentos cirúrgicos de pequeno porte.</p> <p><b>Requisitos para Provimento Instrução</b> - Curso de Nível Superior em Medicina. <b>Pré-requisito</b> – Registro no CRM, com especialidade inerente ao cargo.</p>
<p><b>Médico Ginecologista Ambulatorial</b></p>	<p><b>01</b></p>	<p><b>GRUPO OCUPACIONAL</b> Nível superior</p> <p>Tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-</p>

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha  
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ  
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06  
e-mail: [saojosesaude02@gmail.com](mailto:saojosesaude02@gmail.com) - [saude@sjvriopreto.rj.gov.br](mailto:saude@sjvriopreto.rj.gov.br)

		<p>cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde.</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b> - Examinar as pacientes fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos; - Realizar exames específicos de colposcopia e colpocitologia, utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica; - Executar biópsia de órgão ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anatomopatológico e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica; - Fazer cauterizações do colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes; - Executar cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formações patológicas; - Participar de equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital; - Colher secreções vaginais ou mamárias, para encaminhá-las a exame laboratorial; - Executar outras tarefas que lhe forem designadas, compatíveis com a sua área de atuação.</p> <p><b>Instrução</b> - Curso de Nível Superior em Medicina.</p> <p><b>Pré-requisito</b> – Registro no CRM, com especialidade inerente ao cargo.</p>
<p><b>Médico</b>            <b>Neurologista</b> <b>Ambulatorial</b></p>	<p><b>01</b></p>	<p><b>GRUPO OCUPACIONAL</b> Nível superior</p> <p>Diagnosticar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínico e subsidiário, para estabelecer o plano terapêutico.</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b> - Realizar punções ou infiltrações no canal raqueano, ventrículo, nervos e troncos nervosos, utilizando seringas e agulhas especiais, para possibilitar a descompressão dos</p>

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha  
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ  
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06  
e-mail: [saojosesaude02@gmail.com](mailto:saojosesaude02@gmail.com) - [saude@sjvriopreto.rj.gov.br](mailto:saude@sjvriopreto.rj.gov.br)

	<p>mesmos, introduzir medicamentos e para outros fins;</p> <p>- Interpretar resultados de exames de líquor e de neurofisiologia clínica, comparando-os com os dados normais, para complementar diagnósticos; - Planejar e desenvolver programas educativos com relação ao epilético, orientando o paciente e a sociedade, para reduzir a incidência ou os efeitos da moléstia e promover a integração do paciente em seu meio; - Fazer exame eletroencefalográfico, utilizando aparelhos especiais, para diagnosticar arritmias e localizar focos cerebrais; - Executar outras tarefas que lhe forem designadas, compatíveis com a sua área de atuação.</p> <p><b>Instrução</b> - Curso de Nível Superior em Medicina.</p> <p><b>Pré-requisito</b> – Registro no CRM, com especialidade inerente ao cargo.</p>
--	--

CR = Cadastro de Reserva

#### ANEXO 1

PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	22 de março de 2023.
INSCRIÇÕES	22 de março de 2023 a 29 de março de 2023.
ANÁLISE DE CURRÍCULUM	30 de março de 2023 a 31 de março de 2023.
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA	03 abril de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha  
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ  
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06  
e-mail: [saojosesaude02@gmail.com](mailto:saojosesaude02@gmail.com) - [saude@sjvriopreto.rj.gov.br](mailto:saude@sjvriopreto.rj.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

1 Aos quatorze dias do mês de Dezembro de 2022, às 17h, na sala de reuniões do Conselho na Secretaria  
2 Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília  
3 Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 12ª Reunião Ordinária do  
4 Conselho Municipal de Saúde; constituída pelos seguintes membros titulares e suplentes: Sr.<sup>a</sup> Darly  
5 Maria de Lima (Titular/Usuário), Sr.<sup>a</sup> Ana Lúcia Gioseffi (Titular/Usuário), Sr. Marcos Alessandro Xavier  
6 (Titular/Prestador de Serviço), Sr. José Antônio Silva (Titular/Usuário), Sr.<sup>a</sup> Ana Lúcia Muniz de Paula  
7 (Titular/Usuário) e a Sr.<sup>a</sup> Rafaella Teixeira Rampini (Titular/Gestor). A secretária de saúde inicia a reunião  
8 explanando sobre a terceirização do Hospital. Informa que toda dificuldade encontrada para manter a  
9 equipe médica do hospital foi relatada através do ofício 415/2022, protocolado, originando processo  
10 administrativo 9698/2022. Informa que desde que assumiu a gestão em 2017 enfrenta problemas com  
11 a rotatividade médica, concursos e processos seletivos realizados até o momento não foram  
12 satisfatórios, poucos candidatos inscritos e os que demonstram interesse pouco tempo permanecem na  
13 unidade. Após diversas reuniões com o grupo do governo, o secretário de planejamento apresentou  
14 como solução a possibilidade de terceirização, o processo estava em fase de tramitação. Relata que  
15 visto o limite legal de dispensa de licitação, preocupada com a possibilidade de falta de equipe nas  
16 festividades do fim de ano, autorizaria o seguimento do processo, entretanto a ordem de serviço seria  
17 implementada somente mediante a uma situação de calamidade, ou seja, ausência de profissional para  
18 atuar no pronto socorro. O presidente do conselho explica que é contra a terceirização do hospital, em  
19 função de não ter sido apresentado nenhum projeto para discussão. Baseado na ausência de  
20 informações técnica pediu levantamento das informações de atendimentos diários, quadro de  
21 funcionários existente, quadro de RH necessário para condições normais para o atendimento. Os demais  
22 membros presentes não concordam com terceirização realizada pela modalidade de dispensa licitação,  
23 visto a complexidade do caso, é necessário que se faça levantamento dos gastos atuais, dificuldades  
24 encontradas, para que após uma análise minuciosa dos dados, possa ser avaliado a viabilidade da  
25 terceirização. Por unanimidade ficou deliberado que a secretária de saúde apresente a este conselho  
26 levantamento das despesas do hospital e recurso humano disponível, como: Valor gasto mensalmente  
27 no último ano com folha de pessoal, quantitativo de atendimentos diário no último ano, quantitativo de  
28 funcionários atuantes, quantitativo de funcionários necessário para funcionamento do hospital conforme  
29 legislação vigente e valor gasto com ampliação de equipe. Nada mais havendo a tratar a reunião foi  
30 encerrada e a presente ata segue assinada pelos conselheiros presentes.

Rafaella Teixeira Rampini

Marcos Alessandro Xavier

Ana Lúcia Muniz de Paula

Darly Maria de Lima

Ana Lúcia Gioseffi

José Antônio Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

1 Aos dezenove dias do mês de Outubro de 2022, às 17h, na sala de reuniões do Conselho na  
2 Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria  
3 Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 10ª Reunião Ordinária  
4 do Conselho Municipal de Saúde; Compôs a mesa executiva o Presidente do Conselho Sr. Marcos  
5 Alessandro Xavier, a Vice-Presidente Sr.ª Carine Soares Cortes teve sua ausência justificada e a  
6 Secretária executiva, Sr.ª Patrícia do Rosário Santos pediu desligamento desse Conselho, e a  
7 presença da Conselheira Sr.ª Rafaella Teixeira Rampini. Eu Grasielle Portilho Teixeira, auxiliar  
8 administrativo da Saúde, constatei às 17h30min ausência de quórum. Nada mais havendo ser tratado  
9 segue a Ata assinada pelos conselheiros presentes.

Rafaella Teixeira Rampini

Marcos Alessandro Xavier



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

1 Aos onze dias do mês de Janeiro de 2023, às 17h, na sala de reuniões do Conselho na Secretaria  
2 Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília  
3 Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 01ª Reunião Ordinária do  
4 Conselho Municipal de Saúde; constituída pelos seguintes membros titulares e suplentes: Sr.ª Ana Lúcia  
5 Gioseffi (Titular/Usuário), Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular/Prestador de Serviço), Sr.ª Ana Lúcia  
6 Muniz de Paula (Titular/Usuário) e a Sr.ª Rafaella Teixeira Rampini (Titular/Gestor). O Presidente  
7 assumiu e conduziu a abertura da reunião cumprimentando todos os presentes. A secretaria comunica  
8 a abertura de 4 vagas para farmacêuticos, tornando possível implantar uma farmácia satélite dentro do  
9 hospital que será supervisionada 24h, aumentando a eficiência operacional da instituição, melhorando  
10 o controle de estoque de medicamentos, racionalização e reduzindo gastos. A Sr.ª Rafaella comunica  
11 que o processo 9698/2022 foi arquivado, considerando que não houve estado de urgência e calamidade  
12 decretado, prevista no processo; diante da complexidade dos fatos está sendo montado um processo  
13 de licitação para consultoria técnica e financeira para viabilizar uma terceirização. O presidente  
14 questiona sobre os andamentos das obras da saúde no município, tendo em vista as reclamações que  
15 vem recebendo dos munícipes referente as condições insalubres, goteiras e infiltrações nas unidades  
16 de saúde da família, o conselho solicita que seja exposto o andamento das reformas e construções das  
17 novas unidades. A Sr.ª Rafaella comenta sobre a necessidade de um novo edital de vacância. A Sr.ª Ana  
18 Gioseff expõe a carência de profissionais humanizados no salão da recepção. Nada mais havendo a  
19 tratar a reunião foi encerrada e a presente ata segue assinada pelos conselheiros presentes.

Rafaella Teixeira Rampini

Marcos Alessandro Xavier

Ana Lúcia Muniz de Paula

Ana Lúcia Gioseffi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**  
**SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

1 Aos vinte e três dias do mês de Agosto de 2022, às 17h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de  
2 Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 -  
3 Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 02ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal  
4 de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplentes: Sr.ª Darly Maria de Lima  
5 (Titular/Usuário), Sr.ª Ana Lúcia Gioseffi (Titular/Usuário), Sr. Marcos Alessandro Xavier  
6 (Titular/Prestador de Serviço), Sr.ª Carine Soares Cortes (Titular/Trabalhadores de Saúde), Sr. Anderson  
7 Silva (Titular/Usuário), Sr.ª Ana Lúcia Muniz de Paula (Suplente/Usuário) e a Sr.ª Rafaella Teixeira  
8 Rampini (Titular/Gestor). Foi aberto os trabalhos com a leitura e aprovação da Ata anterior. Dando  
9 sequência aos trabalhos, a Secretária de Saúde a Sr.ª Rafaella apresenta o Relatório de Execução e  
10 Oferta de Serviços do terceiro quadrimestre de 2021 e o primeiro quadrimestre de 2022, o mesmo  
11 apresentado em audiência pública na câmara. O relatório apresenta todas as atividades da secretaria  
12 de saúde, desde de atenção primária, odontológica, atenção especializada, vigilância em saúde, central  
13 de regulação, rede de urgência e emergência, receitas e despesas. A Secretaria fala do aumento no  
14 atendimento geral da atenção básica, que no 3º quadrimestre de 2021, foi de 42.213 expandindo para  
15 68.958 no 1º quadrimestre de 2022. A secretaria comenta que com o comprometimento da coordenação  
16 da atenção básica, da equipe, horários estendidos e oferta de mais serviços, foi possível aumentar os  
17 atendimentos nos PSF'S e diminuir a procura de atendimento no hospital. A secretaria fala sobre a  
18 importância dos profissionais contratados pela DANTE na atenção especializada. A Sr.ª Rafaella  
19 mencionou a cobertura vacinal, que alcançou 100% em todas as vacinas menos na covid-19 pediátrico.  
20 A Sr.ª Carine ressalta o bom trabalho que tem sido feito na atenção básica referente ao pré-natal,  
21 diminuindo o índice de recém-nascidos com baixo peso. A secretaria comenta sobre o programa de  
22 Saúde na Escola, onde a nutricionista pesou todas crianças e constatou que 25% estão acima do peso,  
23 o presidente alega que o sobrepeso é consequência do interesse das crianças por tecnologia que acaba  
24 deixando de lado a prática de esportes por falta de opção ou incentivo as práticas esportivas. A secretaria  
25 expõe que os recursos federais serão destinados a pagamento de pessoal, incremento e investimento  
26 e que os recursos estaduais são apenas para custeio. O presidente relata que recebeu uma reclamação  
27 com relação a insalubridade em atendimento odontológico em um dos PSF'S, a secretaria diz que essa  
28 questão já foi resolvida pela coordenadora de odontologia. O presidente pergunta se estão sendo  
29 realizadas cirurgias eletivas. A Secretaria responde que estão sendo executadas apenas pequenas  
30 cirurgias e que está sendo cotado serviço vascular e de proctologista. A Sr.ª Rafaella comenta sobre o  
31 término do contrato do serviço de RX na policlínica a partir de setembro. O presidente questiona sobre  
32 a limpeza do hospital, a Sr.ª Carine responde que a limpeza é efetiva e está sendo executada dentro do  
33 protocolo CCIH. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e a presente ata segue assinada  
34 pelos conselheiros presentes.

Darly Maria de Lima

Ana Lúcia Gioseffi

Carine Soares Cortes

Anderson da Silva

Rafaella Teixeira Rampini

Marcos Alessandro Xavier

Ana Lúcia Muniz de Paula



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

- 1 Aos nove dias do mês de Novembro de 2022, às 17h, na sala de reuniões do Conselho na Secretaria
- 2 Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília
- 3 Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 11ª Reunião Ordinária do
- 4 Conselho Municipal de Saúde; contou com a presença da conselheira: Sr.ª Darly Maria de Lima. Eu
- 5 Grasielle Portilho Teixeira, auxiliar administrativa, constatei as 17h30min, a inexistência de *quórum*.
- 6 Dispensando a conselheira presente. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Grasielle Portilho Teixeira
- 7 redigi e lavro a presente ata.